



# Guia de Condições e Recursos Específicos PPGD 2027



## Conselho Curador

### Presidente

Liedi Légi Bariani Bernucci

### Vice-Presidente

Marcos Garcia Neira

### Integrantes

Fernando Akira Kurokawa  
Fernando Luis Medina Mantelatto  
Irene da Silva Soares  
Kaline Rabelo Coutinho  
Marcelo Candido da Silva  
Ricardo Ricci Uvinha

## Diretoria

### Diretor Executivo

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

### Vice-Diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

### Diretora Financeira

Heliani Berlato

## Guia de Condições e Recursos Específicos do Programa de Pós-Graduação em Direito 2027

Data de Publicação: 05/06/2026

A FUVEST reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças neste guia a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em

[fuvest.br](http://fuvest.br)



[usp.br](http://usp.br)

## Reitoria

### Reitor

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

### Vice-Reitora

Liedi Légi Bariani Bernucci

## Faculdade de Direito da USP

### Diretora

Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

### Vice-Diretor

Ronaldo Porto Macedo Júnior

### Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Otavio Pinto e Silva

### Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Luciana Silva Reis



# Sumário

- 04 Calendário
- 05 Cadastro
- 07 Ações Afirmativas
- 08 Recursos Específicos
- 09 Amamentação



A FUVest celebra 50 anos reafirmando seu compromisso histórico com o acesso justo e equitativo ao ensino superior, guiada pela convicção de que inclusão e diversidade são fundamentais para uma universidade mais representativa e para a construção de uma sociedade mais justa. Cada pessoa candidata traz uma história única, marcada por diferentes experiências, origens e caminhos, e valorizar essa diversidade é essencial para fortalecer uma universidade plural, acolhedora e conectada com a sociedade, como a Universidade de São Paulo.

Trabalhamos para que o vestibular seja uma experiência acessível, respeitosa e equitativa, garantindo condições para que todas as pessoas possam demonstrar seu potencial. Neste Guia de Inclusão, você encontrará orientações sobre os recursos disponíveis, além de informações sobre como solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição.

**Seguimos ao seu lado em cada etapa desse caminho e desejamos uma excelente prova!**



# Calendário<sup>+</sup>

## JUNHO

06/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

### Recursos Específicos e Amamentação

Das 12h de 05/06 até  
as 12h de 15/07/2026

Período para pedido de Recursos Específicos

A partir das 12h  
de 22/07/2026

Divulgação do resultado do pedido de Recursos Específicos

## JULHO

07/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### Nome Social

Das 12h de 05/06 até  
as 12h de 15/07/2026

Período para inclusão do Nome Social durante as inscrições

Todos os horários informados referem-se ao horário oficial de Brasília.



# Cadastro

## Como se cadastrar?

Caso você ainda não tenha cadastro no [site da FUVEST](#), ele será criado automaticamente ao se inscrever, pela primeira vez, em um de nossos processos seletivos.

Para acessar o sistema, utilize o seu CPF e clique na opção “Esqueci a senha”. Em seguida, você receberá um e-mail com um link para criar sua senha.

### Já tenho cadastro

Acesse a sua [Área do Candidato](#), selecione o processo seletivo no qual deseja se inscrever e preencha os dados solicitados no formulário de inscrição.

### Sou estrangeiro(a)

Se você **não possui CPF**, entre em contato com a FUVEST pelo “Fale Conosco”, utilizando o CPF **999.999.999-99** para iniciar o atendimento.

Se você já **possui CPF**, pode se cadastrar normalmente.

# Nome Social

## Você sabe o que é um Nome Social?

É um nome escolhido por uma pessoa transexual, travesti ou não-binária que representa sua identidade de gênero, que não é reconhecida pelo nome que foi atribuído a ela no nascimento.

**Respeito à identidade das pessoas é essencial.**

## Como faço para usar meu Nome Social na FUVEST?

Durante o período de inscrições: 05/06 às 12h até 15/07/2026 às 12h

**Nome social**

▲ Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

▲ O nome social será utilizado em toda comunicação da FUVEST, assim como será utilizado em toda divulgação pública.

Deseja utilizar nome social? \*

Sim

Nome social \* (para pessoa travesti ou transexual, conforme Decreto nº 8.727/2016)

Declaro, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, que sou reconhecido(a) pelo nome social perante a sociedade.

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua inscrição;
- 2 Após “Dados Básicos” adicione o seu nome social. Lembre-se: **nome social não é apelido**;
- 3 Continue sua inscrição normalmente.



## Você sabia que o uso do Nome Social é um direito garantido pela lei?

O Decreto nº 8.727/2016 autoriza que pessoas travestis e transexuais façam uso do nome social e tenham sua identidade de gênero reconhecida no âmbito da administração pública.

### Como funciona no dia a dia?

Se uma pessoa trans, por exemplo, se identifica com um nome diferente do que está nos documentos (o “nome civil”), ela pode pedir para ser chamada pelo nome social em escolas, repartições públicas, hospitais e outros serviços do governo.

**Essa lei visa garantir que todo mundo seja tratado como realmente é, com dignidade e respeito.**

## Meu Nome Social precisa estar no documento oficial?

Nós entendemos que isso nem sempre é uma realidade para quem utiliza um nome social, portanto, não é necessário que seu nome social esteja no seu documento oficial no dia da prova.

## A FUVEST se preocupa com a sua privacidade no vestibular

Uma vez cadastrado em nosso sistema, seu nome social será utilizado em todas as formas de comunicação com você: desde a digital até a presencial.

O único nome que será utilizado é o nome social que você cadastrou e apenas você receberá as comunicações de que um nome social está sendo utilizado.

## Onde meu Nome Social será utilizado?

Em todos os materiais de comunicação relacionados à aplicação e divulgação do vestibular. É impossível distinguir quem está usando um nome social de quem não estiver.

## Alguns exemplos do uso do Nome Social

- No sistema digital da FUVEST
- Na capa das provas
- Nas listas de chamada e espera

**Teve algum problema com seu Nome Social?  
Entre em contato com a gente aqui.**





## Vocês fazem alguma verificação para o uso do Nome Social na FUVEST?

Todos os pedidos de uso do nome social são contemplados pela FUVEST, pois nosso objetivo é que você mostre sua melhor versão no vestibular. Desde sua implementação, em 2019, recebemos milhares de pedidos de uso, mas preste atenção: **nome social não é apelido** e podemos filtrar frases que não sejam reconhecidas como nomes próprios.

## Alteração de Cadastro

Você pode consultar seus dados pessoais e a foto cadastrada acessando o menu “Meus dados” na área do candidato.

Para solicitar alterações de nome, CPF ou e-mail, utilize o canal oficial de atendimento [Fale Conosco](#).

## Ações Afirmativas

### Você conhece a sua importância?

As ações afirmativas ajudam a reduzir desigualdades raciais e decorrentes de deficiências, a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação pós-graduada e a construir uma universidade mais plural e diversa.

**Prestar o processo seletivo da FUVEST pode ser muito mais fácil do que você imagina!**

## Reserva de vagas para candidatos autodeclarados PPI e PCDs

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo reserva até 20 vagas para candidatos autodeclarados PPI ou que sejam PCDs.

A fim de garantir a integridade da autodeclaração em vagas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda você só poderá confirmar sua matrícula após análise pela comissão de heteroidentificação.



# Recursos Específicos

## Como podemos te ajudar?

Nosso objetivo é garantir que o processo seletivo para o PPGD-FD-USP seja acolhedor e inclusivo, em que cada candidato possa se sentir à vontade para mostrar o seu potencial completo e onde as avaliações são feitas do modo mais uniforme e justo possível.

A FUVEST adota medidas de segurança técnicas, físicas e organizacionais, em atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados, priorizando o acesso restrito aos profissionais responsáveis pela utilização dos dados.

**Precisar de recursos específicos não será um empecilho para a realização da sua prova.**

## Conheça a lista de Recursos Específicos disponíveis para que a sua prova se ajuste às suas necessidades:

- Intérprete de LIBRAS (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Ledor (auxílio para ler as questões da prova)
- Leitura labial (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Local plano (sem escadas)
- Mesa ao invés de carteira
- Prova em preto e branco
- Tempo adicional
- Prova ampliada em papel A3 (somente caderno de provas)
- Transcritor (auxílio para a transcrição de respostas)
- Uso de protetor auricular interno (fornecido pela FUVEST)
- Uso de aparelho contínuo de infusão de insulina e/ou medição de glicose (exceto os conectados a aparelhos celulares - que deverão permanecer desligados e guardados em recipiente lacrado)
- Uso de aparelho auditivo próprio
- Uso de assento ortopédico próprio
- Uso de cadeira de rodas própria
- Uso de materiais próprios para transtorno da visão
- Uso de materiais próprios para extração de leite materno
- Uso de muletas próprias
- Uso de suplemento de O<sub>2</sub> próprio
- Uso de banheiro com maior frequência



## Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 05/06 até as 12h do dia 15/07/2026

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação de recursos específicos
- 2 Em “Recursos Específicos” indique suas necessidades e envie os comprovantes.

Para comprovar a sua solicitação de recursos específicos, você pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas (na área do candidato disponível para download); ou
- Laudo médico.

Em ambos os casos, o documento deve conter o nome da pessoa candidata, além da assinatura e do carimbo do(a) profissional da área da saúde.

# Amamentação

A amamentação é fundamental para o desenvolvimento infantil e para garantir o bem-estar da candidata e do bebê. Por isso, oferecemos condições especiais para acolhimento de lactentes de até 6 meses de idade durante a realização da prova.

**Um momento especial requer uma atenção especial.**

## No dia da prova vou precisar amamentar. Ainda posso fazer a prova?

Sem dúvidas! Oferecemos dois benefícios especiais para uma tranquila amamentação durante a prova:



## Acompanhante:

No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante para permanecer com a criança durante a realização do exame. O acompanhante não poderá portar celular, relógio ou outros itens restritos. A ausência de acompanhante impossibilitará a participação da candidata na prova.

## Tempo adicional:

Haverá compensação do tempo de amamentação em até uma hora. Caso não leve a criança no dia, você poderá realizar a prova normalmente, ou seja, sem tempo adicional.

## Documentos necessários

- Documento de identificação do lactente;
- Certidão de Nascimento.

## Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 05/06 até as 12h do dia 15/07/2026

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação;
- 2 Em “Recursos Específicos” indique que é lactante e envie os comprovantes.